



INÍCIO SOBRE IN LOCO CANVAS DE RISCO RECEBA POR E-MAIL

WHATSAPP ARTIGOS ARQUIVO CONTATO

Estamos nos aproximando de uma data muito especial, o Natal! Pensando em proporcionar um momento mais digno para aqueles que precisam de ajuda, divulgamos a 2ª edição do Natal Solidário em Brasília, que acontecerá dia 06 de dezembro .

Serão oferecidas diversas oficinas – de *design thinking*, gestão de indicadores, comunicação não violenta e metodologias ágeis, dentre inúmeras outras – ministradas por profissionais de escol, voluntários da iniciativa.

Para participar, acesse o site <http://bit.ly/natalsolidariobsb2019> e inscreva-se! Cada workshop custa apenas R\$50,00 + 5kg de alimentos não-perecíveis.

Tudo que for arrecadado será entregue para instituições carentes do Distrito Federal. Participe!



Valor: R\$50,00 + 5kg de Alimentos não-perecíveis

Data: 06/12 **Local:** Faculdade CNA

5 workshops por turno:

MANHÃ: 8h30 às 12h30

TARDE: 14h às 18h

NOITE: 18h30 ÀS 22h30

Nossos parceiros:



**Faculdade
CNA**



Normativos

CONSELHOS PROFISSIONAIS e SERVIÇOS COMPARTILHADOS. [RESOLUÇÃO NORMATIVA CFQ Nº 286, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.](#) Dispõe sobre a criação do Pool de Serviços Compartilhados do Sistema CFQ/CRQ e o compartilhamento dos gastos incorridos na gestão, na manutenção e na evolução dos serviços prestados pela nova estrutura e dá outras providências.

CONSELHOS PROFISSIONAIS e SUPRIMENTO DE FUNDOS. [PORTARIA CREF11 Nº 174, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.](#) Dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do CREF11/MS.

Julgados

NÃO-SUPRESSÃO DAS LINHAS DE DEFESA. [ACÓRDÃO Nº 10826/2019 – TCU – 2ª Câmara.](#)

1.6.1. Comunicar (...) que, em regra, não cabe ao TCU superar etapas de controle para assumir diretamente a apuração e a resolução de irregularidades cometidas em decorrência de uso irregular de valores federais transferidos quando esta apuração já se encontra sendo realizada pelo órgão concedente dos recursos, evitando-se com isso a duplicidade de esforços e supressão de responsabilidades;

VINCULAÇÃO AO EDITAL. [ACÓRDÃO Nº 11030/2019 – TCU – 2ª Câmara.](#)

1.8. Dar ciência (...) de que a inabilitação indevida de licitantes fundamentada na ausência de apresentação de índices contábeis, considerando que a apresentação de tais índices não foi exigida no edital, afronta o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os arts 31, § 5º, e 40, inciso VI, da Lei 8.666/1993.

CONSELHOS PROFISSIONAIS e REGIME DE PESSOAL. [ACÓRDÃO Nº 2545/2019 – TCU – Plenário.](#)

1.8.1. dar ciência (...), de que constitui falha a não observância dos parâmetros fixados no art. 14 da Lei 8.460/1992, conforme determinou o item 9.2.5 do acórdão 341/2004-TCU-Plenário, uma vez que os cargos em comissão do referido conselho devem ser preenchidos por empregados do quadro efetivo nas condições e limites mínimos a serem fixados por instruções dos conselhos federais;

CONSELHOS PROFISSIONAIS, AUDITORIA DE CONTAS e TRANSPARÊNCIA. [ACÓRDÃO Nº 2546/2019 – TCU – Plenário.](#)

1.7.1. determinar à Controladoria-Geral da União que verifique em todas auditorias de contas dos Conselhos de Fiscalização Profissional as respostas ao quesito seguinte (item do relatório de gestão), de modo a averiguar seu efetivo cumprimento: “Descrição dos mecanismos de transparência utilizados para atender à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) contendo, no mínimo: a relação de informações disponíveis para o público em geral em sítio da Internet; descrição dos recursos de pesquisa e de gravação de relatórios disponibilizados para os usuários interessados; e os procedimentos para consecução de acesso das informações que porventura não estejam disponibilizadas no sítio internet da entidade”.

ADICIONAL DE PLANTÃO HOSPITALAR. [ACÓRDÃO Nº 2552/2019 – TCU – Plenário.](#)

9.2. determinar (...), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, que, no prazo de sessenta dias, apresentem plano de ação conjunta para implementar controle que assegure o pagamento do Adicional de Plantão Hospitalar (APH) nas unidades hospitalares sob sua jurisdição após a 41ª hora da jornada semanal de trabalho, conforme orientação contida no subitem 9.8.2 do Acórdão 2.729/2017-TCU-Plenário.

HABILITAÇÃO, ENVIO DE DOCUMENTOS e PRAZO. [ACÓRDÃO Nº 2570/2019 – TCU – Plenário.](#)

9.4. dar ciência (...), com fundamento no art. 7º da Resolução – TCU 265/2014, sobre a seguinte impropriedade/falha (...), para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes:

9.4.1. não observância do prazo mínimo de duas horas, sem parcelamento, para o envio de documentos de habilitação complementares, após a verificação online no Sicaf, na fase de habilitação, na modalidade licitatória estabelecida pela Lei 10.520/2002, a partir da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, conforme prevê o § 2º do art. 25 do Decreto 5.450/2005 e o inciso VI do art.21 da IN-SG/MP 3/2018;

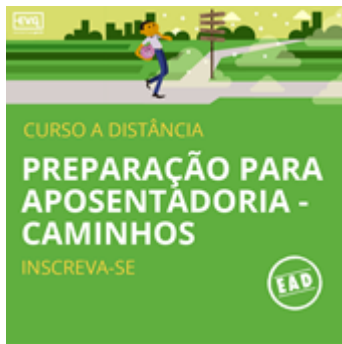
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO e PESQUISA DE PREÇOS. [ACÓRDÃO Nº 11135/2019 – TCU – 1ª Câmara.](#)

1.6.1. dar ciência (...) sobre as seguintes impropriedades identificadas no processo de planejamento (...), em afronta ao art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993:

1.6.1.1. realização de pesquisa de preços desacompanhada de demonstrativos de formação de preços dos serviços, em nível de detalhamento que permita a identificação dos insumos utilizados, com as respectivas quantidades e custos;

1.6.1.2. realização de licitação sem a exigência de que a proposta comercial dos licitantes contenha demonstrativos de formação de preços dos serviços, objeto do certame, em nível de detalhamento que permita a identificação dos insumos utilizados, com as respectivas quantidades e custos.

CONHEÇA OS CURSOS DA ESCOLA VIRTUAL DE GOVERNO



Curso EAD – Preparação para Aposentadoria – Caminhos



Curso EAD – Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas



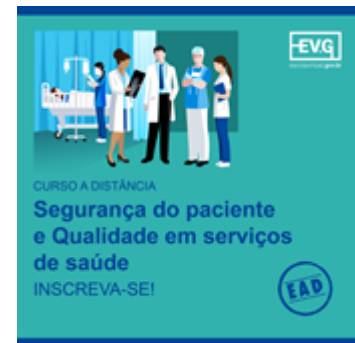
Curso EAD – Educação Fiscal – Estado e Tributação



Curso EAD – Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações



Curso EAD – Elaboração de Plano de Dados Abertos



Curso EAD – Segurança do paciente e Qualidade em serviços de saúde

CURSO GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO

O fundador do Ementário de Gestão Pública, Professor Paulo Grazziotin, oferece mais uma turma (em Brasília-DF) do “CURSO GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO”, em horário noturno. Garanta já sua vaga!

GERENCIAMENTO DE RISCOS

E CONTROLES INTERNOS DE GESTÃO

19 a 22 de novembro

Horário: 18h30 às 22h30 | Carga horária: 16hs/aula

Com o Prof. Paulo Grazziotin

Investimento:

Economistas registrados e estudantes R\$ 350

Demais profissionais: R\$ 550

3x sem juros

5% de desconto para boleto à vista e débito

Mais informações: (61) 3223-1429
Inscrições: cursos@corecondf.org.br



Notícias, Artigos, Atos e Eventos

CONSEQUENCIALISMO. O amigo Marcus Braga traz mais um excelente texto para discussão do resultado das ações de controle: [A importância de se considerar os impactos do controle governamental](#).

NOVO DECRETO DO PREGÃO ELETRÔNICO. O uso do Decreto nº 10.024 pelos demais entes federativos: Isomorfismo, legitimidade e governança pública.

LIDERANÇA. [Máquina de Talentos](#): como construir processos para que seu time cresça na mesma velocidade da empresa.

LICENÇA GALA e UNIÃO ESTÁVEL. É possível a conceder a licença prevista no art. 97, inc. III, da Lei nº 8.112/1990 ao servidor que apresenta declaração de união estável registrada em cartório?

INTEGRIDADE. [Aderência ao programa de integridade da lei anticorrupção brasileira e implantação de controles internos](#).

OBRAS DE ENGENHARIA e CANVAS. [Adaptação do Project Model Canvas para concepção e planejamento de obras de engenharia direcionado para administração pública municipal](#).

AUDITORIA INTERNA e PLANEJAMENTO. [O planejamento da auditoria interna dentro das organizações](#).

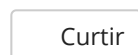
GOVERNANÇA. [Conflitos de agência, Governança Corporativa e o serviço público brasileiro: um ensaio teórico](#).

CONTROLE EXTERNO. [Teoria da regulação e controle externo: os tribunais de contas como agentes reguladores da administração pública brasileira](#).

Compartilhe isso:



Curtir isso:



Seja o primeiro a curtir este post.

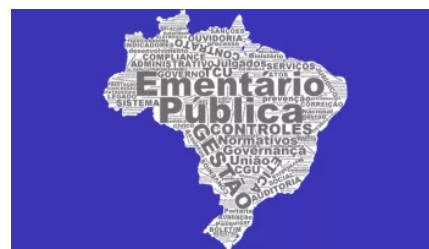
Relacionado

EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA nº 1.896

Assunto: REGIMENTO INTERNO. Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos 09/03/2017
Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº 2.181

Julgados CONSELHOS PROFISSIONAIS, AUDITORIA INTERNA e AUDITORIA INDEPENDENTE. ACÓRDÃO Nº 6448/2018 - TCU - 1ª Câmara. b) 23/07/2018
Em "Boletim"



Ementário de Gestão Pública nº 2.083
13/12/2017
Em "Boletim"

BUSCA NOS BOLETINS (2005 EM DIANTE)



Ementário de ...
4,2 mil curtidas

Curtir Página

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

PARCEIROS DO EGP

UNAMEC





IMPACTA ARQUITETURA E DESIGN



IMPACTA
ARQUITETURA E DESIGN

POSTS RECENTES

Ementário de Gestão Pública nº 2.325

Ementário de Gestão Pública nº 2.324

Ementário de Gestão Pública nº 2.323

Ementário de Gestão Pública nº 2.322

Ementário de Gestão Pública nº 2.321



Copyright © 2019 Ementário de Gestão Pública – Tema OnePress por FameThemes